



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 29/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de profissional para realização de atividade fiscalizatória relativa ao Contrato Administrativo nº 11/2025, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133/2021 que define as funções do Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO a deliberação da 330ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 13 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. Lucas Moraes Rego, inscrito neste Regional sob o Crefito nº 41719-F, como fiscal de contrato, para atuar com atribuições de acompanhamento e fiscalização referente ao Contrato Administrativo nº 11/2025, que versa sobre a prestação de serviço de seguro veicular, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

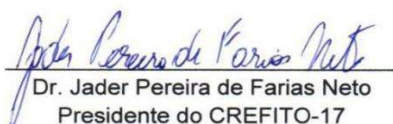


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2025.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17